



O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e com base no Edital 013/2024/UFSJ/PROPE/ASSIN - Bolsa de Estágio Pós-Doutoral (BEPD) para Docente, via *ad referendum* em 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo referente à primeira etapa do Edital 013/2024/UFSJ/PROPE/ASSIN:

1. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder.
2. Lane Maria Rabelo.
3. Wesley Peres.

Art. 2º Definir os seguintes critérios para seleção do(s) candidato(s), tendo como base o subitem 6.4/item 6 do Edital 013/2024/UFSJ/PROPE/ASSIN:

1. Artigos científicos publicados entre os anos 2020 e 2024 (A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4 = 4 pontos, B1 = 2 pontos; demais classificações não serão pontuadas). Pontuação máxima = 20 pontos.
2. Linha de pesquisa estratégica que corrobora as linhas de pesquisa do PPGEL (10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 ponto para ausência de consonância). Pontuação máxima = 10 pontos.
3. *Ranking* da instituição de origem, de acordo com Centro de *Rankings* Mundiais de Universidades (CWUR) (o melhor *ranking* pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples). Pontuação máxima = 10 pontos.
4. Prioridade para docentes que atuam em cursos de licenciatura em disciplinas que componham os conteúdos de prática pedagógica e estágio supervisionado (pontuará 10 pontos por atuar em licenciatura). Pontuação máxima = 10 pontos.
5. Prioridade para docentes que não fizeram doutorado sanduíche ou pós-doutorado no exterior nos últimos 4 anos (os que não fizeram pontuarão 10 pontos). Pontuação máxima = 10 pontos.
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (10 pontos/grupo). Pontuação máxima = 10 pontos.
7. Orientação e coorientação de mestrado (2 pontos/orientação finalizada). Pontuação máxima = 10 pontos.
8. Nota na prova de proficiência (10 pontos para quem pontuou nota máxima e regra de três simples para os demais casos). Pontuação máxima = 10 pontos.
9. Nota no plano de pesquisa (10 pontos para quem pontuou nota máxima e regra de três simples para os demais casos). Pontuação máxima = 10 pontos.

Art. 3º Estabelecer o seguinte cronograma para realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo, tendo como base os itens 6 e 9 do Edital 013/2024/UFSJ/PROPE/ASSIN:

1. Divulgação pelo PPG dos critérios de seleção – **20/05/2024**.
2. Inscrição de candidato(s) interessado(s) mediante entrega dos seguintes documentos: Carta de Aceite; Declaração assinada pelo(s) bolsista candidato(s); Currículo do(s) candidato(s); Plano



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



- de pesquisa; Cópia de páginas internas do passaporte do(s) candidato(s) e Certificado de proficiência em idioma no país de destino (deve-se atentar para a retificação do subitem 6.3 do Edital 013/2024/UFSJ/PROPE/ASSIN) – **27/05/2024**.
3. Realização de seleção pela Comissão de Seleção do PPGEL (conforme definida no Art. 1º) – entre **27/05/2024 e 10/06/2024**.
 4. Divulgação do resultado parcial da primeira etapa – **11/06/2024**.
 5. Período de reconsideração por meio de apresentação de recurso em relação ao resultado de seleção - entre **12/06/2024 e 18/06/2024**.
 6. Divulgação do resultado do(s) recurso(s) – **25/06/2024**.
 7. Divulgação do resultado final da primeira etapa – **26/06/2024**.
 8. Envio do bolsista selecionado para a PROPE – **27/06/2024**.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/05/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2024 - PPGEL (13.28)

(Nº do Protocolo: 23122.014582/2024-14)

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 11:29)
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
COORDENADOR DE CURSO
PPGEL (13.28)
Matrícula: ###183#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **9783836ca2**